

DAD-3	TR1100953 a TR1100968, TR1101044 TR1100969 a TR1100980	29	17	-
DAD-4	TR1101946 a TR1101966, TR1101970 e TR1102475 TR1101971 a TR1101978, TR1102476	32	23	-
DAD-5	TR1100302	1	-	9
DAD-6	TR1100626 a TR1100639	14	1	-
DAD-8	TR1100265 e TR1100266	2	14	-
DAD-10	TR1100039 e TR1100040	2	2	-

.....” (nr)

## ANEXO II

(a que se refere o § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.664, de 1º de agosto de 2011)

### EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2011
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	316,98	317,07	0,41

### DECRETO Nº 45.665, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, o Observatório da Juventude.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, e do inciso XI do art. 5º da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ –, o Observatório da Juventude, como instrumento do modelo de Administração Transversal de Desenvolvimento, previsto no inciso XI do art. 5º da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e constituído por equipe técnica de assessoramento da SEEJ.

§ 1º A indicação dos servidores que comporão a equipe técnica do Observatório da Juventude será feita por ato formal do Secretário de Estado de Esportes e da Juventude.

§ 2º A Subsecretaria da Juventude disponibilizará os recursos necessários ao funcionamento do Observatório da Juventude.

Art. 2º O Observatório da Juventude tem por finalidade fornecer subsídio técnico para o planejamento e a implementação da Política Estadual de Juventude, instituída pela Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, competindo-lhe:

I - consolidar informações e elaborar estudos técnicos e análises conjunturais, setoriais e regionais relevantes para o planejamento das políticas públicas da juventude;

II - apurar e acompanhar, em articulação com os órgãos e entidades, a situação socioeconômica dos jovens mineiros;

III - contribuir, por meio de estudos técnicos e análises conjunturais, com a expansão da rede prioritária da gestão transversal do desenvolvimento social, proteção, defesa e segurança, prevista no art. 4º, § 2º, III, “c”, da Lei Delegada nº 180, de 2011;

IV - contribuir com a ampliação da transparência das ações governamentais para a juventude;

V - auxiliar na divulgação das políticas públicas com foco na juventude, em articulação com a Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo;

VI - promover iniciativas de inovação para o aumento da efetividade da ação pública governamental, com foco na juventude, colaborando com a sua implementação e consolidação; e

VII - fomentar o diálogo do poder público com a sociedade sobre políticas públicas para a juventude, em articulação com o Conselho Estadual da Juventude e com os conselhos municipais.

Art. 3º O Observatório da Juventude, no âmbito de sua atuação, poderá solicitar informações técnicas a órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes das atividades do Observatório da Juventude correrão por conta de recursos orçamentários da SEEJ.

Art. 5º As atividades exercidas pela equipe técnica, em razão das funções do Observatório da Juventude, são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Braulio José Tanus Braz

### DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Antônio Prado, destinada ao serviço público de energia, no Município de Antônio Prado de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Antônio Prado, a ser executada pela empresa GS Souto Engenharia Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Antônio Prado de Minas.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Adriano Magalhães Chaves

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

### DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Central Geradora Hidrelétrica – CGH São João, destinada ao serviço público de energia, no Município de Caiana.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH São João, a ser executada pela empresa GS Souto Engenharia Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Caiana.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Adriano Magalhães Chaves

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

### DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Couro do Cervo, destinada ao serviço público de energia, no Município de Nepomuceno.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e no Decreto nº 45.146, de 30 de julho de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da construção da barragem da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Couro do Cervo, a ser executada pela empresa Luzboa S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Nepomuceno.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A implantação da PCH Couro do Cervo far-se-á no âmbito do Programa Minas PCH, instituído pelo Decreto nº 45.146, de 30 de julho de 2009.

Art. 3º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá do procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 1º de agosto de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Adriano Magalhães Chaves

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

01 204497 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Abaeté, a LILIAN GUIMARÃES MORATO ABREU, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Pedra Corrida, Município de Periquito, Comarca de Açucena, a RENATO GUERHART LUKSCHAL LOMEU, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Felicina, Comarca de Açucena, a KELLEY VALADARES CORDEIRO, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Santa Helena de Minas, Comarca de Águas Formosas, a JOSE MARIA PESSOA DE MELLO JUNIOR, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Aimorés, a KLINGER WANDERLEI DA ROCHA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Taboão, Comarca de Aimorés, a ROSALVO NUNES QUINTÃO DE CASTRO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Carvalhos, Comarca de Aiuruoca, a ANDREA MARIA FERRAZ FERREIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Abreus, Comarca de Alto Rio Doce, a FLAVIA SABINO DOS SANTOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 164/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Major Ezequiel, Comarca de Alvinópolis, a SABRINA MASO NASCIMENTO, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 01/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cuja homologação foi re-ratificada por acórdão publicado no DJE em 10 de junho de 2011.



























provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Rio das Mortes, Comarca de São João del-Rei, a ADRIANE DE FATIMA BERALDO SCHULZ CAMPOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos, Comarca de São João Evangelista, a MARINA POLCARO GARCIA STARLING, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Rochedo de Minas, Comarca de São João Nepomuceno, a RODRIGO SILVA TRIGUEIRO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Pouso Alto, Comarca de São Lourenço, a CIBELLE SILVA PRADO ALVARENGA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de São Romão, a FREDERICO GUILHERME COELHO DO NASCIMENTO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de São Tomás de Aquino, Comarca de São Sebastião Paraíso, a RENATO DE SOUZA JUNIOR, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Serro, a POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Amamba, município de Baldim, Comarca de Sete Lagoas, a FABIOLA CARLA DA SILVA CUNHA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Baldim, Comarca de Sete Lagoas, a LUCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES SÉRGIO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do 2º Tabelionato de Notas, Comarca de Silvianópolis, a JOSÉ MARQUES DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Imóveis, Comarca de Taiboeiras, a ALEXANDRE SCIGLIANO VALÉRIO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de Tarumirim, a WILIAM DE LIMA FREITAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de Tarumirim, a WILIAM DE LIMA FREITAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro

Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Ataléia, Comarca de Teófilo Otoni, a REJANE PAULO BATISTA DE MEDEIROS, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Ladainha, Comarca de Teófilo Otoni, a GERALDO FONTANA FILHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Três Marias, a DANDRÉA BETANIA MARTINS DOS ANJOS E MARTINS, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Tupaciguara, a CINTHIA LETICIA CUNHA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos, Comarca de Turmalina, a MARINA GODINHO MIRANDA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Miragaia, Comarca de Ubá, a ANA CAROLINA RINCO, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Ubá, a ALEX REIS DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Uberaba-Baixa, Comarca de Uberaba, a LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Água Comprida, Comarca de Uberaba, a AUGUSTA MARIA GODOY DE MIRANDA VALENÇA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Garapuava, Comarca de Unaí, a LUANA MARTINS SILVEIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos, Comarca de Vazante, a HELDER RODRIGUES DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Vazante, a PATRICIA LUCIANA ROSA PAES, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Vespasiano, a FLÁVIA MAFRA GIFFONI, habilitada em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Tabelionato de Protesto de Títulos, Comarca de Virgíópolis, a LUIZ JULIO ROCHA

DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Imóveis, Comarca de Virgíópolis, a GUSTAVO LUIZ DIAS DE SOUZA, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Visconde do Rio Branco, a THIAGO PEREIRA XAVIER, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n.º 165/GAPRE/2011, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual n.º 12.919, de 29 de junho de 1998, DELEGA o exercício dos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de São Geraldo, Comarca de Visconde do Rio Branco, a RICARDO LEMOS MAIA LEITE DE CARVALHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, para ingresso na atividade notarial e de registro (Edital nº 02/2007), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, devidamente homologado por acórdão publicado no DJE em 14 de junho de 2011.

#### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO CASTILHO RIBEIRO**, MASP 1167962-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100696 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 11/7/2011.

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/7/2011, **atribui** a **ROCHELLE MANTOVANI SANTOS**, MASP 1164716-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100641 da Advocacia-Geral do Estado.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/7/2011, **atribui** a **ROCHELLE MANTOVANI SANTOS**, MASP 1164716-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100641 da Advocacia-Geral do Estado.

**Despacho:**  
**Márcio Adriano de Assis Gonçalves** - Recurso interposto pelo interessado contra a Deliberação nº 24.415/CAP/2011 do Conselho de Administração de Pessoal – Férias regulamentares. Fruição interrompida por necessidade do serviço público. Saldo. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.323, de 20 de julho de 2011, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação 24.415/CAP/2011.”

#### PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Retificação:

no ato de nomeação publicado em 15/07/2011, **onde se lê:** Wagner Moacyr Veloso Fonseca, **leia-se:** Wagner Moacyr Veloso Fonseca.

#### PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 21/7/2011, **atribui** a **AMARO DE CARVALHO JUNIOR**, MASP 1214555-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DP1100397 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO DE BARROS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100008, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/7/2011, **atribui** a **LEANDRO DE FREITAS FREIRE**, MASP 12270864, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100019 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

no uso de suas atribuições, **revoga**, a contar de 25/07/2011, o ato publicado em 02/03/2011, pelo qual **EDIR CARVALHO DA SILVA**, MASP 262880-8, lotado(a) na Secretaria de Estado de Cultura, foi colocado(a) à disposição da Imprensa Oficial, **em prorrogação**, até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

no uso de suas atribuições, **revoga**, a contar de 25/07/2011, o ato publicado em 01/03/2011, pelo qual **MARISIA DO PRADO**, MASP 907180-4, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, foi colocada à disposição da Imprensa Oficial, **em prorrogação**, até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCOS VINÍCIUS CORTEZI**, MASP 380.047-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100067 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100043 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAURO DA CUNHA SAVINO FILO**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100091 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA**, MASP 1127927-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100053 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME AUGUSTO DE FARIA SOARES**, MASP 1007623-0, a gratificação temporária

estratégica GTED-4 JD1100067 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 27/7/2011.

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEANDRO FALCÃO CARVALHO**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100047 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 27/7/2011.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME AUGUSTO DE FARIA SOARES**, MASP 1007623-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100037 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 27/7/2011.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **destitui LEONARDO CAETANO DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100027, de recrutamento amplo, da direção do Presídio Antônio Dutra Ladeira da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LÍVIA MARIA ALVES CANDIDO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100013, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CYNTHIA LAINNA DE MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100037, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MOISÉS HONÓRIO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100118, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUSSARA DOLORES SANTOS**, para a função gratificada FGD-1 JD1100027 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA DE PAULA BRANDAO**, para a função gratificada FGD-1 JD1100031 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DENIS FELIX DE OLIVEIRA**, para a função gratificada FGD-1 JD1100041 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 21/7/2011, **atribui** a **JULIANA AVILA TEIXEIRA**, MASP 1213657-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100035 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 21/07/2011, **atribui** a **MARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100154 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 21/07/2011, **atribui** a **MARCOS VINÍCIUS CORTEZI**, MASP 380047-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100155 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 21/07/2011, **atribui** a **KÁTIA SIMONE ANDRADE**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100159 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da